

**EDITAL Nº 01/2019 - PRPI/REITORIA – IFCE**  
**MULHERES NA CIÊNCIA (SERVIDORAS E ESTUDANTES)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a 1ª edição do Prêmio MULHERES NA CIÊNCIA, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

## **1. DO OBJETO**

A 1ª edição do Prêmio MULHERES NA CIÊNCIA tem como objeto principal VALORIZAR, ELEVAR, ESTIMULAR e RECONHECER O PROTAGONISMO FEMININO das **PESQUISADORAS SERVIDORAS e ESTUDANTES** no âmbito das ações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

Premiar **PESQUISADORAS (SERVIDORAS e ESTUDANTES)** do IFCE consolidando sua importância nas ações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE.

### **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.2.1. Valorizar, elevar, estimular e reconhecer o protagonismo feminino no âmbito das ações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE;

2.2.2. Equalizar os indicadores de pesquisa do IFCE;

2.2.3. Selecionar artigos das 35 (trinta e cinco) primeiras pesquisadoras (servidoras), classificadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, para publicação na REVISTA CONEXÕES;

2.2.4. Oportunizar para as 05 (cinco) primeiras pesquisadoras (servidoras), classificadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, com publicações autorais individuais em formato E-book;

2.2.5. Oportunizar para 10 (dez) pesquisadoras (servidoras), não premiadas no item anterior, com uma cota de bolsa na modalidade Iniciação Científica Júnior (ICJ) **ou** Iniciação Científica (IC) **ou** Iniciação Tecnológica (IT).

### **3. DA PREMIAÇÃO**

3.1. Todas as **PESQUISADORAS (SERVIDORAS e ESTUDANTES)** do IFCE, deverão estar cadastradas na PLATAFORMA NL DE PESQUISA e ter “Curriculum Vitae” atualizado na Plataforma Lattes;

3.2. As **PESQUISADORAS (SERVIDORAS e ESTUDANTES)** do IFCE, cadastradas na PLATAFORMA NL DE PESQUISA, serão agraciadas com medalhas de Ouro, Prata ou Bronze;

3.3. Os critérios de premiação seguirão a tabela de pontuação estabelecida por este edital;

3.4. As PESQUISADORAS **ESTUDANTES** deverão estar **CADASTRADAS POR SEUS ORIENTADORES NA PLATAFORMA NL** como bolsistas em projetos de Pesquisa, Pós-Graduação ou Inovação de acordo com os programas do IFCE (IC, IT, Voluntário, PD&I, Pós-graduação) e terem “Curriculum Vitae” atualizado na Plataforma Lattes;

3.5. No ato da premiação, **AS PESQUISADORAS ESTUDANTES RECEBERÃO DE SEUS ORIENTADORES** (ou pessoa por este designado) suas medalhas;

3.6. No segmento servidora: Serão agraciadas com **medalha de OURO as 50 (cinquenta) primeiras pesquisadoras (SERVIDORAS)** do IFCE. A classificação seguirá a tabela de pontuação estabelecida por este edital (**ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - SERVIDOR**);

3.7. No segmento servidora: Serão agraciadas com **medalha de Prata as 100 (cem) próximas pesquisadoras (SERVIDORAS)** do IFCE, após a classificação estabelecida no item anterior. A classificação seguirá a tabela de pontuação estabelecida por este edital (**ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - SERVIDORA**);

3.8. No segmento servidora: Serão agraciadas com **medalha de Bronze as demais próximas pesquisadoras (SERVIDORAS)** do IFCE, após a classificação estabelecida no item anterior. A classificação seguirá a tabela de pontuação estabelecida por este edital (**ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - SERVIDORA**);

3.9. No segmento servidora: As **35 (trinta e cinco) pesquisadoras (servidoras)** do IFCE mais bem classificadas terão, após análise do comitê científico da revista, um artigo (ANEXO III - MODELO DE ARTIGO) de sua autoria, publicado na REVISTA CONEXÕES. A classificação seguirá a tabela de pontuação estabelecida por este edital (**ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - SERVIDORA**);

3.10. No segmento servidora: As **05 (cinco) primeiras pesquisadoras (servidoras)** do IFCE classificadas neste edital serão agraciadas com publicações autorais individuais em formato **E-book**. A classificação seguirá a tabela de pontuação estabelecida por este edital (**ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - SERVIDORA**);

3.11. No segmento servidora: As **10 (dez) pesquisadoras (servidoras)**, não premiadas no item anterior, receberão uma cota de bolsa na modalidade Iniciação Científica Júnior (ICJ) **ou** Iniciação Científica (IC) **ou** Iniciação Tecnológica (IT). A classificação seguirá a tabela de pontuação estabelecida por este edital (**ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - SERVIDORA**). No ato do aceite, a pesquisadora, contemplada com a cota de bolsa, deverá cadastrar projeto na Plataforma de Pesquisa NL e indicar a estudante selecionada para o mesmo. A estudante selecionada deverá ter “Curriculum Vitae” atualizado na Plataforma Lattes além de atender todos os requisitos necessários para implantação da bolsa;

3.12. No segmento discente: Serão agraciadas com **medalha de OURO as 50 (cinquenta) primeiras pesquisadoras (ESTUDANTES)** do IFCE. A classificação seguirá a tabela de pontuação estabelecida por este edital (**ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - DISCENTE**);

3.13. No segmento discente: Serão agraciadas com **medalha de Prata as 100 (cem) próximas pesquisadoras (ESTUDANTES)** do IFCE, após a classificação estabelecida no item anterior. A classificação seguirá a tabela de pontuação estabelecida por este edital (**ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - DISCENTE**);

3.14. No segmento discente: Serão agraciadas com **medalha de Bronze as demais próximas pesquisadoras (ESTUDANTES)** do IFCE, após a classificação estabelecida no item anterior. A

classificação seguirá a tabela de pontuação estabelecida por este edital (**ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - DISCENTE**);

3.15. Ficam reservadas às pesquisadoras negras (pretas ou pardas) ou indígenas, 20% (vinte por cento) das oportunidades de premiação apresentadas neste edital;

3.16. Serão reservadas cotas para pesquisadoras que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) ou indígenas (**ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO - NEGRAS (PRETAS OU PARDAS) E INDÍGENAS**), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

3.17. É de exclusiva responsabilidade da pesquisadora a opção de concorrer às vagas reservadas para cotas nos termos do presente Edital;

3.18. A pesquisadora que deseje concorrer a cota reservada para negras (pretas ou pardas) ou indígenas e que não entregar a autodeclaração (**ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO - NEGRAS (PRETAS OU PARDAS) E INDÍGENAS**), nos termos deste Edital, ficará submetida às regras gerais das vagas de ampla concorrência;

3.19. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a pesquisadora será eliminada da premiação;

3.20. As pesquisadoras negras (pretas ou pardas) ou indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste edital;

3.21. Na hipótese de não haver número de pesquisadoras negras (pretas ou pardas) ou indígenas suficientes para as oportunidades de premiações reservadas, as premiações remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelas demais pesquisadoras, observada a ordem de classificação;

3.22. Os artigos cuja temática seja a questão étnico-racial serão considerados como critério de desempate para as pesquisadoras inscritas.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão candidatar-se à premiação objeto deste Edital pesquisadoras que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser pesquisadora (servidora ou estudante) do IFCE;
- b) Possuir currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- c) Possuir projeto(s) cadastrado(s) na Plataforma NL do IFCE no período de 2014 a 2019;

## **5. DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO**

5.1. Todas as informações para premiação serão retiradas dos dados das pesquisadoras cadastradas na Plataforma de Pesquisa NL e na Plataforma *Lattes* do CNPq;

5.2. Oportuno que as pesquisadoras atualizem seus dados nas respectivas plataformas;

5.2. As pesquisadoras que ainda não possuem cadastro na Plataforma de Pesquisa NL, deverão buscar fazê-lo com o gestor de pesquisa de seu campus;

5.3. Autodeclaração deverá ser realizada de forma on-line na Plataforma NL, com preenchimento do **ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO - NEGRAS (PRETAS OU PARDAS) E INDÍGENAS**;

5.4. Todo processo de classificação obedecerá a tabela de pontuação estabelecida por este edital (**ANEXO IV e ANEXO V**);

5.5. Para fins de pontuação na Tabela do Currículo Lattes a área de conhecimento a ser utilizada para a avaliação e pontuação da produção científica da pesquisadora levará em conta sua produção científica, tecnológica, artística e cultural especificada no seu cadastro de dados realizado na plataforma NL e seguindo conforme estabelecido no **ANEXO II - TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO**;

5.6 A nota bruta do currículo (P) consistirá no somatório dos pontos, considerados válidos, solicitados na Tabela de Pontuações (**ANEXO IV e ANEXO V**);

5.7. A Nota padronizada do Currículo (NC), utilizada para cálculo da pontuação final, é calculada por:

$$NC = \left( \frac{P}{P_{\max}} \right) * 100$$

Sendo Pmax = pontuação máxima alcançada entre todos as pesquisadoras que participam deste edital e P = Pontuação bruta da pesquisadora.

5.8. Em caso de empate entre duas ou mais pesquisadoras, terá preferência, para efeito de desempate, a pesquisadora:

- a) que tiver maior idade, considerando o seu ano, mês e dia de nascimento, segundo o Art. 27 e seu parágrafo único da Lei no. 10.741/2003.
- b) que obtiver MAIOR NOTA DO CURRÍCULO LATTES não considerando a padronização;
- c) que tiver maior tempo como servidora do IFCE ou no caso discente a que tiver em semestre mais avançado;

5.9. Em caso de empate entre duas ou mais pesquisadoras selecionadas para as cotas, terá preferência, para efeito de desempate, a pesquisadora:

- a) que tiver maior idade, considerando o seu ano, mês e dia de nascimento, segundo o Art. 27 e seu parágrafo único da Lei no. 10.741/2003.
- b) que tiver o artigo cujo objeto seja a questão ético-racial.
- c) que obtiver MAIOR NOTA DO CURRÍCULO LATTES não considerando a padronização;
- c) que tiver maior tempo como servidora do IFCE ou no caso discente a que tiver em semestre mais avançado;

5.9 A PRPI fará uma CLASSIFICAÇÃO DECRESCENTE BASEADA na Nota padronizada do Currículo (NC), de cada pesquisadora.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	08 de março de 2019
Publicação do Edital	13 de março 2019
Período para recursos contra as regras do edital	14 de março de 2019
Resultado do Recurso sobre as regras do Edital	15 de março de 2019
Período de Inscrição	18 de março à 12 de abril de 2019 (até as 12h deste dia)
Publicação da lista preliminar de pesquisadoras a serem agraciadas	15 de abril de 2019

Interposição de recurso referente ao resultado das premiações	16 de abril de 2019
Divulgação do resultado da interposição de recursos referente ao resultado das premiações	17 de abril de 2019
Publicação Final da lista de pesquisadoras a serem agraciadas	18 de abril de 2019
Data de Premiação do EDITAL Nº 01/2019 - MULHERES NA CIÊNCIA (SERVIDORAS E ESTUDANTES)	30 de abril de 2019 Dia Nacional da Mulher

## **7. RECURSOS CONTRA AS REGRAS DO EDITAL**

7.1 É garantido o direito de qualquer cidadão entrar com recursos contra as regras deste edital, identificando-se e pronunciando-se no período de dia 11 e 12 de março de 2019;

7.2. A ação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “RECURSO CONTRA AS REGRAS DO EDITAL Nº 01/2019 - MULHERES NA CIÊNCIA (SERVIDORAS E ESTUDANTES)”, para o e-mail: [prpi.mnc2019@ifce.edu.br](mailto:prpi.mnc2019@ifce.edu.br);

7.3. Não serão apreciados os pedidos intempestivos e sem fundamentação técnica;

7.4. Os pedidos fundamentados serão julgados por comissão designada pela PRPI;

7.5. As respostas às impugnações/recursos serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico [http://ifce.edu.br/prpi\\_mnc\\_2019](http://ifce.edu.br/prpi_mnc_2019) nas datas previstas pelo item 7 deste edital;

7.6. Da decisão não cabe recurso administrativo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A perda de qualquer um dos prazos por parte da pesquisadora implicará na perda do respectivo direito;

8.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

8.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: [prpi.mnc2019@ifce.edu.br](mailto:prpi.mnc2019@ifce.edu.br);

8.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela comissão designada pela PRPI;

8.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 8 de março de 2019.

---

**José Wally Mendonça Menezes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE

---

**Virgílio Augusto Sales Araripe**

Reitor do Instituto Federal do Ceará - IFCE

**ANEXO I**  
**AUTODECLARAÇÃO - NEGRAS (PRETAS OU PARDAS) E INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob  
nº \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, DECLARO, nos  
termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição na 1ª edição do Prêmio MULHERES NA  
CIÊNCIA do IFCE, que enquadro-me nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de  
\_\_\_\_\_ (indígena, negra ou parda).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da Pesquisadora)

**ANEXO II**  
**TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO**

1. Administração, Ciências Contábeis e Turismo
2. Antropologia/Arqueologia
3. Arquitetura e Urbanismo
4. Artes/Música
5. Astronomia/Física
6. Biodiversidade
7. Biotecnologia
8. Ciência da Computação
9. Ciência de Alimentos
10. Ciência Política e Relações Internacionais
11. Ciências Agrárias I
12. Ciências Ambientais
13. Ciências Biológicas I
14. Ciências Biológicas II
15. Ciências Biológicas III
16. Ciências Sociais Aplicadas I
17. Direito
18. Economia
19. Educação
20. Educação Física
21. Enfermagem
22. Engenharias I
23. Engenharias II

24. Engenharias III
25. Engenharias IV
26. Ensino
27. Farmácia
28. Filosofia/Teologia
29. Geociências
30. Geografia
31. História
32. Interdisciplinar
33. Letras/Linguística
34. Matemática/Probabilidade e Estatística
35. Materiais
36. Medicina I
37. Medicina II
38. Medicina III
39. Medicina Veterinária
40. Nutrição
41. Odontologia
42. Planejamento Urbano e Regional/Demografia
43. Psicologia
44. Química
45. Saúde Coletiva
46. Serviço Social
47. Sociologia
48. Zootecnia/Recursos Pesqueiros

## ANEXO III

### MODELO DE ARTIGO – PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA CONEXÕES

#### TÍTULO DO ARTIGO COMPLETO PARA PUBLICAÇÃO

(NÃO INCLUIR OS AUTORES PARA FACILITAR AVALIAÇÃO CEGA)

#### RESUMO

Em termos da organização do trabalho, a primeira página do artigo deve conter: o título do artigo; o Resumo e o Abstract. Estes elementos pré-textuais não deverão ultrapassar a primeira página. O título do trabalho deverá ter, no máximo, três linhas. O resumo do artigo final deverá ter de 100 a 250 palavras com fonte (**Times New Roman, tamanho 10, justificado**). No resumo inicie introduzindo o trabalho e declare o objetivo. Indique se o trabalho trata de uma pesquisa (experimental, levantamento, estudo de caso, estudo de campo, pesquisa-ação) ou de uma compilação bibliográfica. Sintetize a metodologia utilizada. Finalize apresentando resultados e contribuições. Classifique o trabalho com no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave separadas pelo ponto, conforme exemplo abaixo. Outras instruções para a preparação do artigo completo são apresentadas ao longo deste texto.

**Palavras-chave:** Trabalho científico. Formatação. Resumo. Artigo completo. Submissão.

#### TÍTULO DO ARTIGO COMPLETO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PUBLICAÇÃO NA COLETÂNEA

#### ABSTRACT

Neste caso deve ser seguida a mesma formatação utilizada na preparação do Resumo, obviamente com texto em língua inglesa, separadas pelo ponto, conforme exemplo abaixo.

**Keywords:** Synthetic dyes. Work. Kinetic. Electricity. Neural network.

#### INSTRUÇÕES GERAIS PARA PREPARAÇÃO DO MANUSCRITO DO TRABALHO

A partir da segunda página sugere-se estruturar o texto nas seguintes sessões, respeitada a natureza da área de conhecimento:

- **Introdução** (incluindo os componentes de revisão da literatura);
- **Fundamentação** (quando necessária ao desenvolvimento do estudo proposto);
- **Metodologia ou Materiais e Métodos** (quando houver);
- **Resultados e Discussão** (quando houver);

- **Conclusões ou Considerações Finais;**
- **Referências**
- Outros elementos pós-textuais como agradecimentos, apêndices e anexos são opcionais.

Nesta parte são apresentadas as principais diretrizes para a elaboração do artigo completo no que diz respeito à apresentação gráfica, à estrutura e ao procedimento para a submissão. Este documento já possui a formatação de estilos personalizados para a elaboração do texto. O autor pode, portanto, utilizar este arquivo como modelo para esta finalidade.

O artigo completo deve conter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas. Os arquivos para submissão deverão estar no formato Microsoft Word (doc; docx). Tabelas e figuras devem ser apresentadas ao longo do corpo do texto, porém como forma de otimizar ao máximo o conteúdo de cada página, as mesmas podem estar deslocadas.

O texto deve ser configurado em folha do tamanho A4 (210x297mm), incluindo a numeração de página indicada. A margem esquerda e superior deverá possuir 3 cm, enquanto que as demais margens (inferior e direita) deverão possuir 2 cm. No caso de citações de mais de três linhas, deve-se observar também um recuo de 4 cm da margem esquerda. Procure utilizar toda a área disponível. Exceções podem ser admitidas, por exemplo, quando for necessário começar uma nova seção, título, subtítulo ou legenda, esses poderão ser alocados no início da página seguinte.

Os textos deverão ser escritos em fonte (**Times New Roman, tamanho 12, justificado**) à exceção das citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser em tamanho 10 e uniforme. Os títulos das seções devem estar apresentados em negrito, todo em maiúsculo (Estilo Título 1). Subtítulos em negrito devem apresentar apenas as primeiras letras de cada palavra em maiúscula (Estilo Título 2). Texto normal, espaço simples, sem recuo na primeira linha.

Empregar espaçamento **simples**. Antes de um título principal (item 1) ou de figuras deverá ser deixado espaço em branco equivalente a duas linhas. Antes de um título secundário (1.1 ou 1.1.1) deverá ser deixado espaço em branco equivalente a uma linha). Na formatação dos parágrafos escolher a opção **parágrafo justificado**.

Para equações serão adotadas as unidades do Sistema Internacional (SI). As equações deverão estar separadas por linha adicional antes e depois, ser centralizadas e numeradas sequencialmente:

$$E = m.C^2 \quad (01)$$

As figuras serão inseridas no interior do texto, preferencialmente em seguida aos parágrafos a que se referem. Uma menção às figuras no texto corrido é necessária para a orientação do leitor. As figuras devem conter todos os elementos de formatação e de conteúdo para que sejam interpretadas corretamente, sem necessidade de se recorrer ao texto corrido para uma busca de

informações adicionais. É importante observar as margens e o número máximo de páginas. As figuras e tabelas deverão ser centralizadas e numeradas sequencialmente. O número das figuras (ver Figura 1) e das tabelas (ver Tabela 1), seguido do título, devem aparecer na parte superior das mesmas, centralizado e negrito (tamanho 12). Separar do texto as tabelas e figuras com **1 linha** antes e depois. Fonte e legenda em tabelas e figuras devem ser apresentadas logo abaixo das mesmas (tamanho 10).

Evite utilizar letras, legendas e símbolos de pequenas dimensões. Para não comprometer a leitura não **empregar letras menores que tamanho 10** ou linhas muito finas. Utilizar fotografias somente quando forem imprescindíveis para a compreensão do texto. Recomenda-se que gráficos, figuras, fotos e qualquer arquivo gráfico, estejam inseridos no texto em formato “jpg”.

**Tabela 1 – Estilos a serem utilizados.**

Elemento				Alinhamento
Título do artigo				Centralizado
Nome dos autores				Centralizado
Identificação dos autores				Centralizado
Título do resumo				Esquerdo
Resumo				Justificado
Palavras-chave				Esquerdo
Título de Sessão				Esquerdo
Título de subseção				Esquerdo
Texto				Justificado
Título de Figura e Tabela				Centralizado
Nota de rodapé				Justificado

Fonte: (quando houver) inserir texto nesta posição.

**Figura 1 – Imagem da revista do IFCE.**

Fonte: (quando houver) inserir texto nesta posição.

A qualidade técnico-científica do trabalho será um dos critérios de avaliação do artigo completo. Como já colocado anteriormente o autor deverá apresentar conceitos corretos, ter profundidade na abordagem teórica, rigor científico e fazer citação de referências fundamentais para o tema utilizando a NBR10520 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Evitar citações diretas. **As referências devem ser listadas em ordem alfabética.** Toda referência deve ser citada seguindo a NBR6023 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Sendo assim, apresentaremos a seguir alguns exemplos de utilização:

Livros e folhetos: GOMES, L. G. F. **Novela e Sociedade no Brasil**. 1. ed. Nitrói: Ed UFF, 1998. 137 p.

Livros e folhetos em modo eletrônico: JOANILHO, André Luiz. **História, política e sociedade**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009. 212 p. Disponível em: <<http://www2.videolivreria.com.br/pdfs/24044.pdf>> Acesso em: 09 abr. 2012.

Capítulo de livro: DIMAS, Antônio. Sobre Em liberdade. In: SANTIAGO, Silviano. **Vale quanto pesa**: ensaios sobre questões político-culturais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

Monografias, dissertações e teses: DINIZ, Arthur José Almeida. **Direito internacional público e o estado moderno**. 1975. 196 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1975.

Periódico (revista, boletim, cadernos, etc): DINHEIRO. São Paulo: Ed. Três, n. 148, 28 jun. 2000. 98 p.

Artigo e/ou matéria de periódico (revista, boletim, cadernos, etc): GURGEL, C. Reforma do Estado e segurança pública. **Política e Administração**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 15-21, 1997.

Artigo e/ou matéria de jornal: NAVES, P. Lagos Andino dão banho de beleza. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 jun. 1999. Folha de Turismo, Caderno 8, p.13.

Artigo em meio eletrônico: STEUDEL, Adelângela de Arruda Moura. Jusnaturalismo clássico e jusnaturalismo racionalista: aspectos destacados para acadêmicos do curso de Direito. **Revista**

**Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v. 1, n. 1, 2006. Disponível em:

<[www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica)>. Acesso em: 09 abr. 2012.

Evento: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE REDES DE COMPUTADORES, 13., 1995, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 1995.

Evento em meio eletrônico: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE, 4., 1996. Recife. **Anais eletrônicos...** Recife: UFPE, 1996. Disponível em: <<http://www.propesq.ufpe/anais/anais.htm>>. Acesso em: 21 jan. 1997.

Trabalho apresentado em evento: BRAYNER, A. R.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGDB orientado a objetos. In: SIMPOSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994. **Anais...** São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

Trabalho apresentado em evento em meio eletrônico: SILVA, R. N.; OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE, 4., 1996. Recife. **Anais eletrônicos...** Recife: UFPE, 1996. Disponível em: <<http://www.propesq.ufpe/anais/anais/educ.htm>>. Acesso em: 21 jan. 1997.

Patente: EMBRAPA. Unidade de Apoio, Pesquisa e Desenvolvimento (Sao Carlos, SP). Paulo Estevao Cruvinel. **Medidor digital multissensor de temperatura para solos**. BR n. PI 8903105-9, 26 jun. 1989, 30 maio 1995.

Legislação: BRASIL. Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Regulamenta no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284 de 2 de março de 2006, que dispõe sobre gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 mar. 2007. Seção 1, p. 1.

## ANEXO IV

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - SERVIDORA

- A pontuação para análise de currículo da pesquisadora levará em conta a sua produção entre os anos de 2014 a 2019.
- Será utilizada para a avaliação e pontuação da produção científica, tecnológica, artística e cultural a área de conhecimento (**Anexo II**) indicada pela pesquisadora.

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA - SERVIDORA</b>		
<b>Âmbito Geral</b>	<b>Pontuação Por Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<p>Artigos em periódicos - Qualis: A1 a B1</p> $50 \times (A1 \times 1 + A2 \times 0,85 + B1 \times 0,70)$ <p>Quantidade de artigos Qualis A1, A2, B1, respectivamente, publicados ou aceitos para publicação em periódicos nacionais/internacionais no período de 2014 a 2019;</p> <p>A classificação Qualis de cada periódico deve ser a relativa à área de atuação da pesquisadora.</p>	Segundo equação	200
<p>Artigos em periódicos - Qualis: B2 a C</p> $50 \times (B2 \times 0,55 + B3 \times 0,40 + B4 \times 0,25 + B5 \times 0,1 + C \times 0,05)$ <p>Quantidade de artigos Qualis B2, B3, B4, B5 e C respectivamente, publicados ou aceitos para publicação em periódicos nacionais/internacionais no período de 2014 a 2019;</p> <p>A classificação Qualis de cada periódico deve ser a relativa à área de atuação da pesquisadora.</p>	Segundo equação	150
Livros publicados com ISBN	100	200
Capítulos de livros publicados com ISBN	50	100
Trabalhos publicados em eventos (completos)	50	100
Trabalhos publicados em eventos (resumos expandidos e resumos simples)	20	100

Coordenação de Projetos de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico, Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)	100	200
Participação na organização de eventos esportivos, científicos, tecnológicos, culturais, olimpíadas escolares e afins	50	150
Orientações de Doutorado (concluído ou em andamento)	100	200
Orientações de Mestrado (concluído ou em andamento)	50	200
Orientações de Especialização (concluído ou em andamento)	50	200
Orientações de Graduação (TCC) (concluído ou em andamento)	50	200
Orientações* de iniciação científica (ICs), tecnológica (IT), à docência (ID) e alunos voluntários em pesquisa cadastrados na PRPI (PEVPI) e iniciação científica Jr. Orientações de outra natureza: pós-doutorado, desenvolvimento científico regional, desenvolvimento tecnológico industrial, inovação tecnológica industrial, extensão e apoio técnico (Pos-Doc, DCR, DTI, ITI, EXP, ATP)	100	200
Bolsista de produtividade em pesquisa por instituições de fomento nacionais que tenha completado, no mínimo, 1 (um) ano de bolsa.	100	200
Experiência internacional, Prêmios e títulos	100	200
Participação em Comitês científicos (CEP – Comitê de Ética em Pesquisa ou CEUA – Comitê de Ética em Uso de Animais), Participação em NEABIs (Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas), NAPNEs (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), a cada ano ou fração.	100	200
<b>Total Âmbito Geral</b>		<b>2.800</b>
<b>Âmbito da Inovação</b>	<b>Pontuação Por Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Registro/Patentes depositadas com número do registro (em qualquer período)	50	100

Registro de softwares/cultivares protegidos com número do processo	50	100
Prêmios em concursos de PD&I	50	100
Cursos em Propriedade Intelectual	50	100
Desenho industrial/marca registrada/topografia de circuito Integrado com número do registro	50	100
<b><i>Total Âmbito da Inovação</i></b>		<b>500</b>
<b>Âmbito Artístico-cultural</b>		-
Apresentação de obra artística, arranjo musical, partituras, composição musical, programa de rádio ou TV, obras de artes visuais, sonoplastia, Traduções, artesanato, literatura, manifestações culturais, moda, audiovisual, prefácios e posfácios	100	500
<b><i>Total Âmbito Artístico-Cultural</i></b>		<b>500</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>3.800</b>

Obs.: Para efeito de pontuação, a produção científica deverá ter relação direta com a área de pesquisa do proponente.

## ANEXO V

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - DISCENTE

- A pontuação para análise de currículo da pesquisadora levará em conta a sua produção entre os anos de 2014 a 2019.
- Será utilizada para a avaliação e pontuação da produção científica, tecnológica, artística e cultural a área de conhecimento (**Anexo II**) segue a indicada pela pesquisadora orientadora.

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA - DISCENTE</b>		
<b>Âmbito Geral</b>	<b>Pontuação Por Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigos em periódicos - Qualis: A1 a B1  Quantidade de artigos Qualis A1, A2, B1, respectivamente, publicados ou aceitos para publicação em periódicos nacionais/internacionais no período de 2014 a 2019;  A classificação Qualis de cada periódico deve ser a relativa à área de atuação da pesquisadora..	100	200
Artigos em periódicos - Qualis: B2 a C  Quantidade de artigos Qualis B2, B3, B4, B5 e C respectivamente, publicados ou aceitos para publicação em periódicos nacionais/internacionais no período de 2014 a 2019;  A classificação Qualis de cada periódico deve ser a relativa à área de atuação da pesquisadora..	50	150
Livros publicados com ISBN	100	200
Capítulos de livros publicados com ISBN	50	100
Trabalhos publicados em eventos (completos)	50	100
Trabalhos publicados em eventos (resumos expandidos e resumos simples)	20	100
Participação em Comitês científicos (CEP – Comitê de Ética em Pesquisa ou CEUA – Comitê de Ética em Uso de Animais), Participação em NEABIs (Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas), NAPNEs (Núcleo de Atendimento às	100	200

Pessoas com Necessidades Específicas), a cada ano ou fração.		
Participação na organização de eventos esportivos, científicos, tecnológicos, culturais, olimpíadas escolares e afins	50	150
Experiência internacional (IFCE Internacional, Ciência sem Fronteira ou outros que comprovem experiência internacional)	100	200
Participação em Projetos de Extensão, Projetos Sociais	50	200
Bolsista de aperfeiçoamento, Estágio Nacional, Monitoria, PIBID	50	200
Participação de Projeto de Pesquisa IC, IT, PD&I	50	200
Curso de idioma estrangeiro	100	200
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET), monitoria ou iniciação à docência (anos completos ou fração superior a seis meses)	100	200
Prêmios e títulos	100	200
Participação de Projeto de Pesquisa como Voluntário	100	200
<b>Total Âmbito Geral</b>		<b>2.800</b>
<b>Âmbito da Inovação</b>	<b>Pontuação Por Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Registro/Patentes depositadas com número do registro (em qualquer período)	50	100
Registro de softwares/cultivares protegidos com número do processo	50	100
Prêmios em concursos de PD&I	50	100
Cursos em Propriedade Intelectual	50	100
Desenho industrial/marca registrada/topografia de circuito Integrado com número do registro	50	100

<b><i>Total Âmbito da Inovação</i></b>		<b>500</b>
<b>Âmbito Artístico-cultural</b>	-	-
Apresentação de obra artística, arranjo musical, partituras, composição musical, programa de rádio ou TV, obras de artes visuais, sonoplastia, Traduções, artesanato, literatura, manifestações culturais, moda, audiovisual, prefácios e posfácios	100	500
<b><i>Total Âmbito Artístico-Cultural</i></b>		<b>500</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>3.800</b>

Obs.: Para efeito de pontuação, a produção científica deverá ter relação direta com a área de pesquisa do proponente.